



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**PORTARIA Nº 258/2022**

**“NOMEIA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA”**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor, **NOMEIA**, através desta Portaria, o servidor efetivo Sr. **LEANDRO LUFT**, matrícula nº 1068, Motorista, cadastrado no CPF sob o nº 720.194.920-91 – **PRESIDENTE do Conselho Municipal de Previdência - CMP, para o mandato de até (1) um ano**, conforme art.19 da Lei Municipal nº 883/2005 de 25 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 21 de setembro de 2022.

Carla Cristine Wittmann Chamorro  
Prefeita Municipal

Registre-se e pubiique-se

21/09/2022

Publicado de  
21/09/22 à  
21/10/22